

**POLITÉCNICO  
DO PORTO**

**EDITAL**  
P.PORTO/P-003/2025

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT  
ANO LETIVO 2025/2026**

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), faz saber que, nos termos da alínea a) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo [Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto](#), é aberto concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2025/2026, do curso PDP – Product Development Project da Porto Design Factory, subunidade do PORTIC, do P. PORTO (ao abrigo da colaboração com a Universidade de Aalto e a DFGN – Design Factory Global Network e respetivos parceiros académicos).

**1. Calendário das Ações a Desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo II.

**2. Cursos/Vagas para os quais são admitidas candidaturas**

São admitidas candidaturas ao curso “PDP – Product Development Project”, com as vagas fixadas e constantes do Anexo I, podendo as mesmas serem acrescidas de um número adicional, mediante especial relevo e interesse que possa decorrer das parcerias empresariais a estabelecer e após autorização do Presidente do Instituto Politécnico do Porto.

O curso poderá não funcionar se não existir o número mínimo de 3 inscritos.

O funcionamento do curso ficará condicionado ao número de parceiros empresariais integrados na presente edição.

**3. Condições de acesso**

- 3.1.** Podem candidatar-se ao curso “PDP – Product Development Project”, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no anexo I do presente edital.

**3.2.** Estudantes matriculados no ano letivo 2025/26 num curso de qualquer Unidade Orgânica do P.PORTO, preferencialmente no último ano do plano de estudos do 1º ciclo ou de qualquer ano do 2º ciclo.

#### **4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura**

**4.1.** A candidatura é efetuada online em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação Candidaturas. O processo de candidatura é instruído com:

- a. Preenchimento *online* do boletim de candidatura;
- b. Carregamento no sistema *online* da seguinte documentação:
  - i. Documento comprovativo da titularidade da habilitação académica com que se candidata;
  - ii. Curriculum vitae em inglês (os candidatos que desejem apresentar portfolio de criações e/ou projeto deverão inserir no CV um link para uma versão eletrónica do referido portfólio), o qual deverá discriminar, separadamente, pela seguinte ordem:
    1. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos sendo, se possível, acompanhado dos respetivos planos de estudos;
    2. Experiência profissional: descrição das funções desempenhadas e indicação das instituições onde foi exercida a atividade profissional;
    3. Outra formação relativa a ações ou cursos de formação contínua, devidamente certificados;
    4. Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
    5. Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos;
  - iii. Outros documentos que o(a) candidato(a) entenda relevantes para apreciação da sua candidatura; (ex. cartas de recomendação).

**4.2.** Na análise do curriculum vitae só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o Júri, se assim o entender, solicitar documentos adicionais para o efeito de esclarecimento de dúvidas.

**4.3.** Os diplomados do P. PORTO não precisam de apresentar comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidatam, tendo apenas de fazer referência explícita no Formulário de Candidatura, uma vez que o mesmo será obtido diretamente através dos Sistemas de Informação.

#### **5. Seleção e Seriação**

**5.1.** A seleção e seriação dos candidatos são efetuadas por um Júri com a seguinte composição:

Presidente: Dirk Gerard Celina Robert Loyens, Professor Adjunto da Escola Superior de Media, Artes e Design;

Vogais: José Miguel Reis, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do P.PORTO, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;  
Ivo Jorge Tavares Coutinho, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do P.PORTO;

Vogais Suplentes: Jorge Miguel Almeida Resende, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do P.PORTO.  
Filipe Rafael Lopes Pedrosa, Técnico Superior dos Serviços da Presidência do P.PORTO.

**5.2.** Os critérios de seleção e seriação são os constantes do [Anexo III](#).

**5.3.** A classificação final será obtida através da fórmula de cálculo constante do [Anexo III](#).

**5.4.** A seriação das candidaturas será efetuada por ordem decrescente de classificação final, numa percentagem de 0 a 100, até ao limite de vagas a concurso.

**5.5.** É fixada uma classificação final mínima de 65%.

## **6. Indeferimento liminar**

**6.1.** São liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital;
- b) Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P. PORTO, independentemente da sua natureza.

**6.2.** Em caso de indeferimento liminar, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

## **7. Exclusão de candidatos**

**7.1.** São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, os candidatos que:

- a) Não apresentem todos os documentos obrigatórios referidos no n.º 4.1;
- b) Prestem falsas declarações;
- c) Não satisfaçam as condições de acesso e ingresso fixadas;
- d) Se encontrem com a inscrição prescrita no ensino superior.

**7.2.** São considerados nulos, todos os atos decorrentes de falsas declarações incluindo a própria matrícula e inscrição.

**7.3.** Em caso de exclusão, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

## **8. Publicação de Resultados**

**8.1.** O resultado do concurso será publicado em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação CANDIDATURAS, após *login*, no separador <Resultados>.

**8.2.** Das decisões do Júri sobre a seleção e seriação de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do Instituto Politécnico do Porto nos prazos fixados no [anexo II](#).

## 9. Informações e Esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos na Porto Design Factory, unidade integrada no PORTIC – Porto Innovation Center. Os contactos encontram-se disponíveis em [www.portic.ipp.pt](http://www.portic.ipp.pt).

## 10. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

**10.1.** As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no [Anexo II](#), em [domus.ipp.pt](http://domus.ipp.pt).

**10.2.** No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços da Porto Design Factory, do Instituto Politécnico do Porto, convocarão por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos, que terão um prazo de quatro dias úteis após a receção da notificação para procederem à matrícula e inscrição.

**10.3.** A matrícula ficará efetivada após a alocação do estudante à equipa global do PDP.

## 11. Informações relativas à instrução de requerimentos de candidatura fora de prazo

**11.1.** Concluídas todas as fases do concurso poderão ser aceites candidaturas fora de prazo, mediante requerimento devidamente fundamentado, remetido para o correio eletrónico [portodesignfactory@portic.ipp.pt](mailto:portodesignfactory@portic.ipp.pt), desde que se verifique existirem condições de integração, nomeadamente a existência de vagas sobrantes no curso pretendido.

**11.2.** O processo de candidatura fora de prazo é instruído com os documentos enumerados na alínea b) do n.º 4.1.

Paulo Pereira

PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**ANEXO I****CONCURSO DE ACESSO AO CURSO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT****ANO LETIVO 2025/2026****MAPA DE CURSO/VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Product Development Project*	20

\*Curso ministrado em parceria com a Aalto University, Helsínquia, Finlândia.

O curso apenas funcionará com o mínimo de 3 estudantes inscritos.

**ANEXO II**  
**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT**  
**ANO LETIVO 2025/2026**  
**CALENDÁRIO**

**1ª FASE DE CANDIDATURAS**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Candidaturas	21 de abril a 20 de junho de 2025
Afixação da lista de candidatos admitidos a entrevista	Até 24 de junho de 2025
Realização das entrevistas	25 a 27 de junho de 2025
Afixação dos Editais de resultados	Até 7 de julho de 2025
Reclamações	8 e 9 de julho de 2025
Decisão sobre as reclamações	11 de julho de 2025
Matrículas e inscrições	14 a 18 de julho de 2025

**2ª FASE DE CANDIDATURAS (SE APLICÁVEL)**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Candidaturas	19 de julho a 5 de setembro de 2025
Afixação da lista de candidatos admitidos a entrevista	Até 8 de setembro de 2025
Realização das entrevistas	9 a 10 de setembro de 2025
Afixação dos Editais de resultados	Até 11 de setembro de 2025
Reclamações	12 e 15 de setembro de 2025
Decisão sobre as reclamações	17 de setembro de 2025
Matrículas e inscrições	18 a 22 de setembro de 2025

**ANEXO III**  
**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO PDP – PRODUCT DEVELOPMENT PROJECT**  
**ANO LETIVO 2025/2026**  
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

1. Os candidatos serão selecionados | seriados tendo em conta os seguintes critérios:
  - a) Adequação do perfil do candidato aos objetivos deste curso;
  - b) Expressão oral e escrita fluente em língua inglesa.
  - c) Elevado grau de motivação e possibilidade de compromisso com o projeto em regime de tempo parcial (cerca de 8 horas por semana) em trabalho em equipa e cooperativo.
  - d) Qualidade do curriculum vitae apresentado e do portfólio (quando aplicável)
  - e) Disponibilidade para viajar e permanecer em países abrangidos pelo acordo de Schengen, no Reino Unido da Grã-Bretanha, e para demais países parceiros onde seja necessária a obtenção de vistos.

2. O processo de seleção | seriação decorre em 2 fases:

**Fase 1: Avaliação da Documentação**

- 2.1. Experiência e competências adquiridas, através de curriculum vitae e portfólio (quando aplicável) (60%).
- 2.2. Habilitações Académicas (40%)

São admitidos à Fase 2 os candidatos que obtiverem uma classificação na Fase 1 igual ou superior a 65%.

**Fase 2: Entrevista (em inglês)**

- 2.3. Experiência e competências adquiridas (40%);
- 2.4. Ambição, motivação e disponibilidade para participar no curso (30%)
- 2.5. Capacidade de produção, comunicação e defesa de recomendação (15%)
- 2.6. Correção e fluência na oralidade (15%)

O júri pode entender dispensar a realização desta Fase 2, caso o nº de candidatos não exceda o nº de vagas determinado para esta edição.

**3. Critério de desempate**

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1. Nota atribuída nas componentes de Entrevista;
2. Grau académico mais elevado
3. Melhor classificação do(s) graus(s) académico(s) de que seja titular.